



**CONSULTORIA JURÍDICA
DESPACHO Nº 134**

PROJETO DE LEI Nº 10.877

PROCESSO Nº 61.954

De autoria do Vereador **PAULO SERGIO MARTINS**, o presente projeto estabelece critérios na administração de medicamentos nas creches privadas.

Antes que esse Órgão Técnico venha a exarar manifestação acerca do presente projeto de lei, sugerimos que seja dado ciência ao autor.

Acolhida nossa manifestação, com a resposta, retorne o processo para análise.

Jundiaí 09, de junho de 2014

Fábio Nadal Pedro
Consultor Jurídico

Bruna Godoy Santos
Estagiária de Direito